



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.027

João Pessoa - Terça-feira, 17 de Fevereiro de 2009

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Ato Governamental nº 1.549 João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Cabedelo, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Nedjane Guedes de Lima	131.023-2	Diretor da EEEIEF Pedro Américo	CDE-11
Edneide Alves de Farias Freitas	078.658-6	Vice-Diretor da EEEIEF Pedro Américo	CVE-11

Ato Governamental nº 1.550 João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Cabedelo, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Edvaldo Antônio da Penha	Diretor da EEEIEF Pedro Américo	CDE-11
Sérgio Brito de Oliveira	Vice-Diretor da EEEIEF Pedro Américo	CVE-11

Ato Governamental nº 1.551 João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Cajazeiras, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Francisca Pires Leite	141.708-8	Diretor da EEEFM Prof.º Manoel Mangueira Lima	DAS-6
Maria do Socorro Holanda	087.944-4	Vice-Diretor da EEEFM Prof.º Manoel Mangueira Lima	90% DAS-6
Francisca Francinete Félix	052.373-9	Vice-Diretor da EEEFM Prof.º Manoel Mangueira Lima	90% DAS-6

Ato Governamental nº 1.552 João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Cajazeiras, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Francisca Francinete Félix	Diretor da EEEFM Prof.º Manoel Mangueira Lima	CDE-9
Maria do Socorro Holanda	Vice-Diretor da EEEFM Prof.º Manoel Mangueira Lima	CVE-9

Ato Governamental nº 1.553 João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Cajazeiras, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Fausto Nascimento de Albuquerque	146.006-4	Diretor da EEEFM Monsenhor Constantino Vieira	DAS-6
Juraci Jerônimo Ferreira	146.002-1	Vice-Diretor da EEEFM Monsenhor Constantino Vieira	90% DAS-6
Francisca Justino de Oliveira	061.194-8	Vice-Diretor da EEEFM Monsenhor Constantino Vieira	90% DAS-6

Ato Governamental nº 1.554 João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Cajazeiras, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Fausto Nascimento de Albuquerque	Diretor da EEEFM Monsenhor Constantino Vieira	CDE-5
Juraci Jerônimo Ferreira	Vice-Diretor da EEEFM Monsenhor Constantino Vieira	CVE-5
Maria José Pereira Bezerra	Vice-Diretor da EEEFM Monsenhor Constantino Vieira	CVE-5

Ato Governamental nº 1.555 João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Cajazeiras, dos cargos em comissão, definidos

neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Adelaide Fonseca de Sousa	141.525-5	Diretor da EEEIEF Sinhazinha Ramalho	90% DAS-6
Maria Leci Ferreira Rocha	141.567-1	Vice-Diretor da EEEIEF Sinhazinha Ramalho	70% DAS-6

Ato Governamental nº 1.556 João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Cajazeiras, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Aparecida de Oliveira Dantas	Diretor da EEEIEF Sinhazinha Ramalho	CDE-11
Adelaide Fonseca de Sousa	Vice-Diretor da EEEIEF Sinhazinha Ramalho	CVE-11

Ato Governamental nº 1.557 João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Cajazeiras, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Geramildo Mangueira de Aquino	144.177-9	Diretor da EEEFM Prof. Crispim Coelho	DAS-6
Maria de Fátima de Abreu Gomes	144.176-1	Vice-Diretor da EEEFM Prof. Crispim Coelho	90% DAS-6
Norma Barros	141.468-2	Vice-Diretor da EEEFM Prof. Crispim Coelho	90% DAS-6

Ato Governamental nº 1.558 João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Cajazeiras, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Nerilda Bezerra Fernandes	Diretor da EEEFM Prof. Crispim Coelho	CDE-7
Maria de Fátima de Abreu Gomes	Vice-Diretor da EEEFM Prof. Crispim Coelho	CVE-7
Maria Lúcia Lima de Moraes	Vice-Diretor da EEEFM Prof. Crispim Coelho	CVE-7

Ato Governamental nº 1.559 João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Cajazeiras, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria do Socorro Pinheiro Nóbrega	065.902-9	Diretor da EEEIEF Lica Dantas	90% DAS-6
Maria Elizabeth Fonseca	080.974-8	Vice-Diretor da EEEIEF Lica Dantas	70% DAS-6

Ato Governamental nº 1.560 João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLVE nomear MARIA ELIZABETH FONSECA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF Lica Dantas, no Município de Cajazeiras, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, por um mandato de 02 (dois) anos.

Ato Governamental nº 1.561 João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Cajazeiras, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Josefa Dias Moreira Lima de Lira	144.191-4	Diretor da CEJA Monsenhor Vicente Freitas	DAS-6
Maria Hilda Casimiro da Silveira	065.343-8	Vice-Diretor da CEJA Monsenhor Vicente Freitas	90% DAS-6

Ato Governamental nº 1.562 João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Cajazeiras, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Álvaro Mamede da Silva	Diretor da CEJA Monsenhor Vicente Freitas	CDE-9
Maria Tereza Cartaxo Rocha e Souza	Vice-Diretor da CEJA Monsenhor Vicente Freitas	CVE-9

Ato Governamental nº 1.563

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Campina Grande, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria de Fátima Figueiredo Brasileiro	065.502-3	Diretor da EEEF Maria Emília Oliveira de Almeida	DAS-6
Denize Maria do Nascimento Souza	141.192-6	Vice-Diretor da EEEF Maria Emília Oliveira de Almeida	80% DAS-6
Luciene Mangueira Coelho	133.607-0	Vice-Diretor da EEEF Maria Emília Oliveira de Almeida	80% DAS-6

Ato Governamental nº 1.564

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Campina Grande, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Denize Maria do Nascimento Souza	Diretor da EEEF Maria Emília Oliveira de Almeida	CDE-9
Maria de Fátima Figueiredo Brasileiro	Vice-Diretor da EEEF Maria Emília Oliveira de Almeida	CVE-9

Ato Governamental nº 1.565

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Campina Grande, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Auda Mendonça	065.456-6	Diretor da EEEIEF Augusto dos Anjos	90% DAS-6
Elianeide Andrade Oliveira	141.173-0	Vice-Diretor da EEEIEF Augusto dos Anjos	70% DAS-6

Ato Governamental nº 1.566

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Campina Grande, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Auda Mendonça	Diretor da EEEIEF Augusto dos Anjos	CDE-11
Elianeide Andrade Oliveira	Vice-Diretor da EEEIEF Augusto dos Anjos	CVE-11

Ato Governamental nº 1.567

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Campina Grande, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Antônia Maria de Sousa Dantas	134.748-9	Diretor da EEEF Professor Itan Pereira	DAS-6
Maria Berenice Nunes Guimarães	095.053-0	Vice-Diretor da EEEF Professor Itan Pereira	80% DAS-6
Sara Vandilete Farias Gonzaga	116.867-3	Vice-Diretor da EEEF Professor Itan Pereira	80% DAS-6

Ato Governamental nº 1568

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Campina Grande, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Antônia Maria de Sousa Dantas	Diretor da EEEF Professor Itan Pereira	CDE-7
Georgeth Maria Dias	Vice-Diretor da EEEF Professor Itan Pereira	CVE-7
Edileusa Sueli de Araújo	Vice-Diretor da EEEF Professor Itan Pereira	CVE-7



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES



Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@união.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual	R\$ 400,00
Semestral	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

Ato Governamental nº 1.569

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Campina Grande, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Evelane Gonçalo Pinto Souza	146.434-5	Diretor da EEEF Nossa Senhora do Rosário	DAS-6
Wilson Teixeira de Araújo	134.759-4	Vice-Diretor da EEEF Nossa Senhora do Rosário	80% DAS-6
Rita de Cássia Guedes Monteiro	133.771-8	Vice-Diretor da EEEF Nossa Senhora do Rosário	80% DAS-6

Ato Governamental nº 1.570

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Campina Grande, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Evelane Gonçalo Pinto Souza	Diretor da EEEF Nossa Senhora do Rosário	CDE-9
Wilson Teixeira de Araújo	Vice-Diretor da EEEF Nossa Senhora do Rosário	CVE-9

Ato Governamental nº 1.571

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Campina Grande, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Sandra de Fátima Santos Ferreira de Andrade	128.807-5	Diretor da EEEM Dr. Hortêncio Sousa Ribeiro	DAS-5
Maria de Fátima Correia de Moura	089.702-7	Vice-Diretor da EEEM Dr. Hortêncio Sousa Ribeiro	90% DAS-6
Maria Aparecida Pereira do Nascimento	130.561-1	Vice-Diretor da EEEM Dr. Hortêncio Sousa Ribeiro	90% DAS-6

Ato Governamental nº 1.572

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Campina Grande, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Sandra de Fátima Santos Ferreira de Andrade	Diretor da EEEM Dr. Hortêncio Sousa Ribeiro	CDE-7
Telma Maria Ribeiro Mendes	Vice-Diretor da EEEM Dr. Hortêncio Sousa Ribeiro	CVE-7
Sônia Maria Máximo de Oliveira	Vice-Diretor da EEEM Dr. Hortêncio Sousa Ribeiro	CVE-7

Ato Governamental nº 1.573

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Campina Grande, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
José Vieira de Farias Filho	092.236-6	Diretor da EEEFM Senador Argemiro de Figueiredo	DAS-6
Eunice Gomes de Andrade	085.250-3	Vice-Diretor da EEEFM Senador Argemiro de Figueiredo	90% DAS-6
Roberto Queiroz Cavalcante	130.669-3	Vice-Diretor da EEEFM Senador Argemiro de Figueiredo	90% DAS-6
Itamar Pires Vilar	067.152-5	Vice-Diretor da EEEFM Senador Argemiro de Figueiredo	90% DAS-6

Ato Governamental nº 1.574

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Campina Grande, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
José Vieira de Farias Filho	Diretor da EEEFM Senador Argemiro de Figueiredo	CDE-5
Eunice Gomes de Andrade	Vice-Diretor da EEEFM Senador Argemiro de Figueiredo	CVE-5
Roberto Queiroz Cavalcante	Vice-Diretor da EEEFM Senador Argemiro de Figueiredo	CVE-5

Ato Governamental nº 1.575

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Campina Grande, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Ilma Íris Santos	142.973-6	Diretor da EEEFM Nenzinha Cunha Lima	DAS-5
Sônia Maria de Almeida Santos	134.716-1	Vice-Diretor da EEEFM Nenzinha Cunha Lima	90% DAS-6
José Ribamar da Silva	081.858-5	Vice-Diretor da EEEFM Nenzinha Cunha Lima	90% DAS-6

Ato Governamental nº 1.576

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março

de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Campina Grande, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Ilma Íris Santos	Diretor da EEEFM Nenzinha Cunha Lima	CDE-5
Sônia Maria de Almeida Santos	Vice-Diretor da EEEFM Nenzinha Cunha Lima	CVE-5
José Ribamar da Silva	Vice-Diretor da EEEFM Nenzinha Cunha Lima	CVE-5

Ato Governamental nº 1.577 João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Campina Grande, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Geralda Maria de Araújo Rodrigues	066.220-8	Diretor da EEEF Poetisa Vicentina Figueiredo Vital do Rêgo	DAS-6
Marlene Valdevino da Silva	141.213-2	Vice-Diretor da EEEF Poetisa Vicentina Figueiredo Vital do Rêgo	80% DAS-6
Cícera Barbosa de Sousa	142.875-6	Vice-Diretor da EEEF Poetisa Vicentina Figueiredo Vital do Rêgo	80% DAS-6

Ato Governamental nº 1.578 João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Campina Grande, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Geralda Maria de Araújo Rodrigues	Diretor da EEEF Poetisa Vicentina Figueiredo Vital do Rêgo	CDE-9
Marlene Valdevino da Silva	Vice-Diretor da EEEF Poetisa Vicentina Figueiredo Vital do Rêgo	CVE-9

Ato Governamental nº 1.579 João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Campina Grande, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria da Guia Santos Silva	131.598-6	Diretor da EEEF Poeta Carlos Drumond de Andrade	DAS-6
Maria de Lourdes Trindade Santos	131.618-4	Vice-Diretor da EEEF Poeta Carlos Drumond de Andrade	80% DAS-6
Geraldo Fernandes de Sousa Filho	144.902-8	Vice-Diretor da EEEF Poeta Carlos Drumond de Andrade	80% DAS-6

Ato Governamental nº 1.580 João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Campina Grande, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria da Guia Santos Silva	Diretor da EEEF Poeta Carlos Drumond de Andrade	CDE-7
Maria de Lourdes Trindade Santos	Vice-Diretor da EEEF Poeta Carlos Drumond de Andrade	CVE-7
Geraldo Fernandes de Sousa Filho	Vice-Diretor da EEEF Poeta Carlos Drumond de Andrade	CVE-7

Ato Governamental nº 1.581 João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **EVILÁSIO FERREIRA LACERDA**, matrícula nº 098.560-1, do cargo em comissão de Diretor da EEEF Domênica Andréa Magliano, no Município de João Pessoa, Símbolo 90% DAS-6, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, em virtude do término do mandato.

Ato Governamental nº 1.582 João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear **EVILÁSIO FERREIRA LACERDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Domênica Andréa Magliano, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, por um mandato de 02 (dois) anos.

Ato Governamental nº 1.583 João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Mônica Duarte Laureano	129.450-4	Diretor da EEEF Des. Braz Baracuhy	DAS-6
Maria Elizabeth de Carvalho	130.712-6	Vice-Diretor da EEEF Des. Braz Baracuhy	80% DAS-6
Anggla de Pierri Câmara Frangos	128.455-0	Vice-Diretor da EEEF Des. Braz Baracuhy	80% DAS-6

Ato Governamental nº 1.584 João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear **MÔNICA DUARTE LAUREANO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Des. Braz Baracuhy, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, por um mandato de 02 (dois) anos.

Ato Governamental nº 1.585 João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Alba Araújo Lucena	117.123-2	Diretor da EEEF Dr. João Navarro Filho	DAS-6
Maria dos Remédios Almeida	091.820-2	Vice-Diretor da EEEF Dr. João Navarro Filho	80% DAS-6
Sélia Maria Olinto	063.264-3	Vice-Diretor da EEEF Dr. João Navarro Filho	80% DAS-6

Ato Governamental nº 1.586 João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Sélia Maria Olinto	Diretor da EEEF Dr. João Navarro Filho	CDE-7
Alba Araújo Lucena	Vice-Diretor da EEEF Dr. João Navarro Filho	CVE-7
Maria dos Remédios Almeida	Vice-Diretor da EEEF Dr. João Navarro Filho	CVE-7

Ato Governamental nº 1.587 João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
José Edu de Queiroga	136.054-0	Diretor da EEEM Cônego Luiz Gonzaga de Oliveira	DAS-6
Cilezilda Pinheiro da Silveira Vieira	135.412-4	Vice-Diretor da EEEM Cônego Luiz Gonzaga de Oliveira	90% DAS-6
Inerci Batista dos Santos	141.093-8	Vice-Diretor da EEEM Cônego Luiz Gonzaga de Oliveira	90% DAS-6

Ato Governamental nº 1.588 João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
José Edu de Queiroga	Diretor da EEEM Cônego Luiz Gonzaga de Oliveira	CDE-7
Cilezilda Pinheiro da Silveira Vieira	Vice-Diretor da EEEM Cônego Luiz Gonzaga de Oliveira	CVE-7
Inerci Batista dos Santos	Vice-Diretor da EEEM Cônego Luiz Gonzaga de Oliveira	CVE-7

Ato Governamental nº 1.589 João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Tânia Maria Alcântara Hermínio	Diretor da EEEF Prof.ª Carmelita Pereira Gomes	CDE-11
Maria do Socorro Silva Nascimento	Vice-Diretor da EEEF Prof.ª Carmelita Pereira Gomes	CVE-11

Ato Governamental nº 1.590 João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **TÂNIA MARIA ALCANTARA HERMÍNIO**, matrícula nº 131.117-4, do cargo em comissão de Diretor da EEEF Prof.ª Carmelita Pereira Gomes, no Município de João Pessoa, Símbolo 90% DAS-6, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, em virtude do término do mandato.

Ato Governamental nº 1.591 João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria Cilene Lopes Clemente	113.620-8	Diretor da EEEIEF Gonçalves Dias	DAS-6
Edna Carmem Almeida de Assis	096.166-3	Vice-Diretor da EEEIEF Gonçalves Dias	80% DAS-6
Maria Fátima de Abrantes Guedes	134.148-1	Vice-Diretor da EEEIEF Gonçalves Dias	80% DAS-6

Ato Governamental nº 1.592 João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Wallace Drummond de Oliveira Santos	Diretor da EEEIEF Gonçalves Dias	CDE-9
Parísia Jane de Brito Lisboa Almeida	Vice-Diretor da EEEIEF Gonçalves Dias	CVE-9

Ato Governamental nº 1.593

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Márcia Bernadet Jerônimo Leite	141.897-1	Diretor da EEEIEFM Domingos José da Paixão	DAS-6
Edjane Rocha Alves Vieira	137.382-0	Vice-Diretor da EEEIEFM Domingos José da Paixão	90% DAS-6

Ato Governamental nº 1.594

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Márcia Bernadet Jerônimo Leite	Diretor da EEEIEFM Domingos José da Paixão	CDE-9
Edjane Rocha Alves Vieira	Vice-Diretor da EEEIEFM Domingos José da Paixão	CVE-9

Ato Governamental nº 1.595

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE dispensar MARIA CARMELITA SANTANA DA COSTA SEVERO, matrícula nº 113.285-7, do cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF José Vieira, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1.596

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLVE nomear MARIA CARMELITA SANTANA DA COSTA SEVERO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF José Vieira, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, por um mandato de 02 (dois) anos.

Ato Governamental nº 1.597

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar DINAMÉRICO MENDES VIEIRA, matrícula nº 078.175-4, do cargo em comissão de Diretor da EEEIEF José Vieira, no Município de João Pessoa, Símbolo 70% DAS-6, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, em virtude do término do mandato.

Ato Governamental nº 1.598

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Francisca Solange Franco Ribeiro	Diretor da EEEEFM Escritor Horácio de Almeida	CDE-7
Ivanildo Almeida dos Santos	Vice-Diretor da EEEEFM Escritor Horácio de Almeida	CVE-7
Rosângela Ferreira Corte	Vice-Diretor da EEEEFM Escritor Horácio de Almeida	CVE-7

Ato Governamental nº 1.599

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Francisca Solange Franco Ribeiro	065.910-0	Diretor da EEEEFM Escritor Horácio de Almeida	DAS-5
Ivanildo Almeida dos Santos	089.784-1	Vice-Diretor da EEEEFM Escritor Horácio de Almeida	90% DAS-6
Edna Maria Pereira Batista	144.662-2	Vice-Diretor da EEEEFM Escritor Horácio de Almeida	90% DAS-6

Ato Governamental nº 1.600

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
João Ferreira da Silva	071.678-2	Diretor da EEEEFM Presidente Médici	DAS-6
Carlos Cavalcanti de Moraes	066.778-1	Vice-Diretor da EEEEFM Presidente Médici	90% DAS-6
Normacele dos Santos Diniz	070.664-7	Vice-Diretor da EEEEFM Presidente Médici	90% DAS-6

Ato Governamental nº 1.601

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
João Ferreira da Silva	Diretor da EEEEFM Presidente Médici	CDE-11
Carlos Cavalcanti de Moraes	Vice-Diretor da EEEEFM Presidente Médici	CVE-11

Ato Governamental nº 1.602

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Arquimedes França Silva	146.619-4	Diretor da EEEIEF Prof.º Orlando Cavalcanti Gomes	DAS-6
Antonieta Maria Maroja Di Pace Franca	084.854-9	Vice-Diretor da EEEIEF Prof.º Orlando Cavalcanti Gomes	80% DAS-6
Francisco Araújo Primo	143.815-8	Vice-Diretor da EEEIEF Prof.º Orlando Cavalcanti Gomes	80% DAS-6

Ato Governamental nº 1.603

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Arquimedes França Silva	Diretor da EEEIEF Prof.º Orlando Cavalcanti Gomes	CDE-7
Gladys Santos Cordeiro	Vice-Diretor da EEEIEF Prof.º Orlando Cavalcanti Gomes	CVE-7
Maria Estela Coutinho Beserra	Vice-Diretor da EEEIEF Prof.º Orlando Cavalcanti Gomes	CVE-7

Ato Governamental nº 1.604

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria Rodrigues Alvarenga	134.221-5	Diretor da EEEEFM Compositor Luís Ramalho	DAS-6
Rita de Cássia Nóbrega Nunes	145.770-5	Vice-Diretor da EEEEFM Compositor Luís Ramalho	90% DAS-6
Francisca Silva de Lima	131.098-4	Vice-Diretor da EEEEFM Compositor Luís Ramalho	90% DAS-6

Ato Governamental nº 1.605

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Paulo José de Mello Carvalho	Diretor da EEEEFM Compositor Luís Ramalho	CDE-7
Mônica Maria Ferreira de Sousa Nascimento	Vice-Diretor da EEEEFM Compositor Luís Ramalho	CVE-7
Gilza Varela de Souza Melz	Vice-Diretor da EEEEFM Compositor Luís Ramalho	CVE-7

Ato Governamental nº 1.606

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Santa Rita, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Adeilza Maria Carneiro Lira	069.271-9	Diretor da EEEF Várzea Nova	DAS-6
Francinete da Fonseca Maciel	073.447-1	Vice-Diretor da EEEF Várzea Nova	80% DAS-6

Ato Governamental nº 1.607

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Santa Rita, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Adeilza Maria Carneiro Lira	Diretor da EEEF Várzea Nova	CDE-11
Francinete da Fonseca Maciel	Vice-Diretor da EEEF Várzea Nova	CVE-11

Ato Governamental nº 1.608

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Sousa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Veridiana Batista de Matos	142.440-8	Diretor da EEEF Estevam Marinho	CDE-11
Camilla Oliveira Coura	156.828-1	Vice-Diretor da EEEF Estevam Marinho	CVE-11

Ato Governamental nº 1.609

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Sousa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Veridiana Batista de Matos	Diretor da EEEF Estevam Marinho	CDE-11
Maria Rodrigues Coura Oliveira	Vice-Diretor da EEEF Estevam Marinho	CVE-11

Ato Governamental nº 1.610

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Sousa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria do Socorro Oliveira de Abrantes	058.993-4	Diretor da EEEF André Gadelha	DAS-6
Josina Martins Marques	065.114-1	Vice-Diretor da EEEF André Gadelha	80% DAS-6
Francisca Soares Filha	084.524-8	Vice-Diretor da EEEF André Gadelha	80% DAS-6

Ato Governamental nº 1.611

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Sousa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria do Socorro Oliveira de Abrantes	Diretor da EEEF André Gadelha	CDE-9
Josina Martins Marques	Vice-Diretor da EEEF André Gadelha	CVE-9

Ato Governamental nº 1.612

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Sousa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Joana Izabel Neta da Silva	135.418-3	Diretor da EEEIEF Jaime Meira Fontes	70% DAS-6
Neusa Alves Alexandre	142.348-7	Vice-Diretor da EEEIEF Jaime Meira Fontes	70% DAS-6

Ato Governamental nº 1.613

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLVE nomear JOANA IZABEL NETA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF Jaime Meira Fontes, no Município de Sousa, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, por um mandato de 02 (dois) anos.

Ato Governamental nº 1.614

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar MARIA CONCEIÇÃO URTIGA PORDEUS, matrícula nº. 085.240-6, do cargo em comissão de Diretor da EEEF Francisco Carlos de Vasconcelos, no Município de Sousa, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1.615

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLVE nomear MARIA CONCEIÇÃO URTIGA PORDEUS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Francisco Carlos de Vasconcelos, no Município de Sousa, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, por um mandato de 02 (dois) anos.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 078/GS/SEAD

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 09.023.008-6/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, VIVIANE CALDAS FERNANDES DE CARVALHO do cargo de Médico, Classe B, matrícula 160.315-9, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 079/GS/SEAD

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 09.022.997-5/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, RICARDO CLEMENTINO DOS SANTOS do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, matrícula n.º 163.548-4, lotado na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº. 080

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 09022598-8,

RESOLVE autorizar a cessão para a Câmara Municipal de João Pessoa/PB, do servidor JOSÉ ANIBAL COSTA MARCOLINO GOMES, Agente Administrativo, matrícula nº 612.380-5, lotado no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IPEP, pelo prazo de (01) um ano, **sem ônus** para o Órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

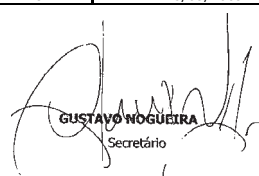

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 0041/2009

EXPEDIENTE DO DIA: 13 / 02 / 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da Gerência Operacional de Posse, ratificado pela Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Secretaria, despachou os Processos de PRORROGAÇÃO DE POSSE abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	PARECER	DESPACHO
09.021.089-1	MARCIO DE MELO CAVALCANTI	18/03/2009	0003/GOPOS/SEAD/08	DEFERIDO
09.021.560-5	LUCIANA FILGUEIRA PEREIRA	25/03/2009	0004/GOPOS/SEAD/08	DEFERIDO
09.021.569-9	CINTIA DE SOUSA BEZERRA	25/03/2009	0005/GOPOS/SEAD/08	DEFERIDO
09.021.676-8	HELDER LEONARDO DA SILVA CAMELO	18/03/2009	0006/GOPOS/SEAD/08	DEFERIDO
09.022.112-5	PATRICIA NADY DE LIMA COUTINHO	25/03/2009	0007/GOPOS/SEAD/08	DEFERIDO
09.022.275-0	CELSO JOSÉ VALENÇA MENDONÇA	18/03/2009	0008/GOPOS/SEAD/08	DEFERIDO
09.022.386-1	CHARLES ROSENKRANS A. DE BARROS	18/03/2009	0009/GOPOS/SEAD/09	DEFERIDO
09.022.489-2	EKIANE POSSIANO BARREIRO	25/03/2009	0010/GOPOS/SEAD/09	DEFERIDO
09.022.607-1	EUZÉBIO PEREIRA DO NASCIMENTO	25/03/2009	0011/GOPOS/SEAD/09	DEFERIDO
09.022.786-7	WLISSES ANTONIO VITORINO ALVES	18/03/2009	0012/GOPOS/SEAD/09	DEFERIDO
09.022.761-1	RADAMES ARAÚJO GONÇALVES	25/03/2009	0013/GOPOS/SEAD/09	DEFERIDO
09.022.772-7	MARIA VANUZA SEVERIANO ROMA	25/03/2009	0014/GOPOS/SEAD/09	DEFERIDO
09.022.805-7	FELIPE TADEU LIMA SILVINO	30/03/2009	0015/GOPOS/SEAD/09	DEFERIDO
09.022.911-8	JEAN PEREIRA DE CASTRO	18/03/2009	0016/GOPOS/SEAD/09	DEFERIDO
09.023.041-8	FABIANA DE LIMA BEZERRA	18/03/2009	0017/GOPOS/SEAD/09	DEFERIDO
09.022.985-1	JOANES JUNIOR L. DE CARVALHO	18/03/2009	0018/GOPOS/SEAD/09	DEFERIDO


GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

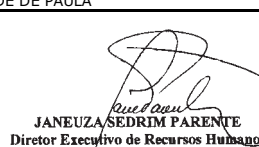
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 070/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 16 / 02 / 2009.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da Gerência da Central de Perícia Médica, despachou os Processos de GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DESPACHO
08.024.018-6	TERESINHA DE JESUS FRANÇA	069.292-1	INDEFERIDO
08.022.721-0	JUSSARA GONÇALVES DE OLIVEIRA DUARTE	080.812-1	INDEFERIDO
08.018.019-1	ROSILEIDE MARIA DE MOURA	082.429-1	INDEFERIDO
08.022.722-8	NADJA FERREIRA LEITE DIAS	085.907-9	INDEFERIDO
08.022.748-1	IVONE DE SOUZA	089.132-1	INDEFERIDO
08.022.745-7	ALICE SOARES PEREIRA	089.142-8	INDEFERIDO
08.022.826-7	VALDETE RAMALHO DA SILVA	095.625-2	INDEFERIDO
08.022.273-1	MARIA DA PENHA SILVA	099.874-5	INDEFERIDO
08.018.020-5	MARIA DE FÁTIMA LIRA DE CARVALHO	115.005-7	INDEFERIDO
08.022.373-7	ARNALDO LUIZ ROSAS DE ALBUQUERQUE	148.228-9	INDEFERIDO
08.022.718-0	LUCIMAR SILVA DE QUEIROZ BARBOSA	149.440-6	INDEFERIDO
08.022.746-5	MARIA DA PENHA OLIVEIRA CHAVES	149.673-5	INDEFERIDO
08.019.312-9	VALDEMIRO AIRES DA COSTA	158.428-6	INDEFERIDO
08.020.462-7	ERINALDA ARAÚJO RAMOS	901.798-4	INDEFERIDO
08.020.407-4	JOACI DO NASCIMENTO PEREIRA	901.813-1	INDEFERIDO
08.020.414-7	FRANCINEIDE SOUSA VASQUE	996.069-4	INDEFERIDO
08.020.405-8	FRANCISCA KÁTIA FERREIRA DE SÁ	998.348-1	INDEFERIDO
08.020.409-1	JUCELINO CAVALCANTE BASTOS	999.927-2	INDEFERIDO
08.020.402-3	NADJA ERLANDA PIRES LIMA	999.933-7	INDEFERIDO
08.023.726-6	ERICA ANDRADE DE PAULA	154.093-9	INDEFERIDO
08.023.726-6	LOURAN NIXON FONTES DE SOUSA	159.390-1	INDEFERIDO
08.023.726-6	MALILA LIRA DA SILVA	159.464-8	INDEFERIDO
08.023.726-6	ERLANIA ANDRADE DE PAULA	160.564-0	INDEFERIDO


JANEUZA SEDRIM PARENTE
Diretor Executivo de Recursos Humanos

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 14/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CODATA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 19 do Estatuto Social:

RESOLVE designar os colaboradores, abaixo indicados, para constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL:

Função	Colaborador	Matrícula
Presidente	José Jerônimo de Araújo	700.301-3

Membro André Pessoa Bertelli 700.298-0
 Membro Fernando Antonio Bezerra de Araujo 700.084-7
 Suplente José Lusmá Felipe dos Santos Filho 700.290-4
 João Pessoa, 17 de fevereiro de 2009.


 Marcos Antônio Gonçalves Brasileiro
 Diretor Presidente

Educação e Cultura

Portaria nº 199 João Pessoa, 11 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I e II, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Processo nº 08850-3/2009-SEEC,

R E S O L V E remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ELIANE CORREIA DE SOUZA ARAUJO**, Professor, matrícula nº 159.729-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Fazenda Buracão, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Gentil Lins, ambas na cidade de Sapé.

UPG: 035 UTB: 11188

Portaria nº 81 João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

R E S O L V E designar **CLARINDO GERALDO NUNES ROLIM**, Professor da disciplina de Biologia, matrícula nº 163.639-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Prefeito José Joaquim Lacerda. Leite**, na cidade de São José de Piranhas.

UPG: 022 UTB: 1908700

Portaria nº 87 João Pessoa, 03 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

R E S O L V E designar **LUIZ MENDES DE MELO**, Professor da disciplina de Matemática, matrícula nº 163.678-2, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Mestre Júlio Sarmiento**, na cidade de Sousa.

UPG: 037 UTB: 2003100

Portaria nº 110 João Pessoa, 09 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

R E S O L V E designar **JOSIVAL AMORIM SILVA**, Professor da disciplina de Matemática, matrícula nº 163.838-6, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM JoséLuiz Neto**, na cidade de Barra de Santa Rosa.

UPG: 078 UTB: 1402700

Portaria nº 111 João Pessoa, 09 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

R E S O L V E designar **MARIA DAS NEVES ALVES TAVARES DE MELO**, Professor da disciplina de Língua Inglesa, matrícula nº 163.725-8, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Engenheiro José D'Avila Lins**, na cidade de Bayeux.

UPG: 075 UTB: 1112300

Portaria nº 112 João Pessoa, 09 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

R E S O L V E designar **JOSE EDILSON ALVES DE ARAUJO**, Professor da disciplina de Biologia, matrícula nº 163.755-0, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **ENE Padre Emídio Viana Correia**, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 1318800

Portaria nº 113 João Pessoa, 09 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

R E S O L V E designar **MARIA ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA**, Professor da disciplina de Biologia, matrícula nº 163.664-2, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Major Veneziano Vital do Rego**, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 1304300

Portaria nº 114 João Pessoa, 09 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

R E S O L V E designar **VALERIO BERNARDO MARINHO**, Professor da disciplina de Biologia, matrícula nº 163.624-3, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEF Poeta Carlos Drummond de Andrade**, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 1307900

Portaria nº 115 João Pessoa, 09 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

R E S O L V E designar **PAULO EDUARDO ALEIXO NUNES**, Professor da disciplina de Biologia, matrícula nº 163.760-6, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Nenzinha Cunha Lima**, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 1312800

Portaria nº 116 João Pessoa, 09 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

R E S O L V E designar **MARIA SIMONE MEDEIROS ARAUJO DA SILVA**, Professor da disciplina de Biologia, matrícula nº 163.630-8, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Irmã Stefanie**, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 1302900

Portaria nº 117 João Pessoa, 09 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

R E S O L V E designar **HELOISA HELENA SUCUPIRA GOMES**, Professor da disciplina de Biologia, matrícula nº 163.663-4, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Assis Chateaubriand**, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 1310600

Portaria nº 118 João Pessoa, 09 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

R E S O L V E designar **SUZY CRISTINA BARRETO FRANCA**, Professor da disciplina de Geografia, matrícula nº 163.672-3, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Assis Chateaubriand**, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 1310600

Portaria nº 119 João Pessoa, 09 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

R E S O L V E designar **MARIA DO SOCORRO DE SALES DUTRA**, Professor da disciplina de Geografia, matrícula nº 163.662-6, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEF de Aplicação**, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 1300300

Portaria nº 120 João Pessoa, 09 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

R E S O L V E designar **ANA RITA BARBOSA**, Professor da disciplina de Historia, matrícula nº 163.641-4, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEF Haroldo Cruz Filho**, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 1300200

Portaria nº 121 João Pessoa, 09 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

R E S O L V E designar **LUIS JOCELIO DE LIMA PASCHOAL**, Professor da disciplina de Historia, matrícula nº 163.626-0, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM São Sebastião**, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 1309500

Portaria nº 122 João Pessoa, 09 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas

atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

R E S O L V E designar **VALDA OZEANE CAMARA CASSIANO**, Professor da disciplina de Língua Espanhola, matrícula nº 163.623-5, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Dr. Hortêncio de Sá Ribeiro**, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 1315100

Portaria nº 123 João Pessoa, 09 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

R E S O L V E designar **NERIVANDA RODRIGUES PORTO TEIXEIRA**, Professor da disciplina de Língua Inglesa, matrícula nº 163.677-4, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Severino Cabral**, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 1303800

Portaria nº 124 João Pessoa, 09 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

R E S O L V E designar **VERONICA ALVES DE LUNA**, Professor da disciplina de Língua Portuguesa, matrícula nº 163.632-4, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEF Clementino Procópio**, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 1301100

Portaria nº 125 João Pessoa, 09 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

R E S O L V E designar **ELISABETE DA CUNHA**, Professor da disciplina de Língua Portuguesa, matrícula nº 163.612-0, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Assis Chateaubriand**, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 1310600

Portaria nº 126 João Pessoa, 09 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

R E S O L V E designar **REJANE DA ROCHA BATISTA**, Professor da disciplina de Língua Portuguesa, matrícula nº 163.706-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEF Professor Itan Pereira**, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 1300900

Portaria nº 127 João Pessoa, 09 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

R E S O L V E designar **VANIA LÍGIA PESSOA BARBOSA**, Professor da disciplina de Matemática, matrícula nº 163.752-5, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM José Miguel Leão**, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 1310300

Portaria nº 128 João Pessoa, 09 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

R E S O L V E designar **JOSE KLEBER PALMEIRA DA SILVA**, Professor da disciplina de Matemática, matrícula nº 163.633-2, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM São Sebastião**, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 1309500

Portaria nº 129 João Pessoa, 09 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

R E S O L V E designar **JOSE FREIRE DIAS FILHO**, Professor da disciplina de Matemática, matrícula nº 163.637-5, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEF Murilo Braga**, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 1300500

Portaria nº 130 João Pessoa, 09 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

R E S O L V E designar **MARCELO HENRIQUES DA SILVA**, Professor da

disciplina de Matemática, matrícula nº 163.658-8, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEF Poetisa Vicentina Vital do Rego**, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 1303300

Portaria nº 131 João Pessoa, 09 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

R E S O L V E designar **FABIANA DE SOUSA OLIVEIRA**, Professor da disciplina de Matemática, matrícula nº 163.610-3, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Felix Araújo**, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 1313000

Portaria nº 132 João Pessoa, 09 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

R E S O L V E designar **ANDRE GALDINO PEREIRA**, Professor da disciplina de Matemática, matrícula nº 163.714-2, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEF Prefeito Willams Sousa Arruda**, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 1303600

Portaria nº 133 João Pessoa, 09 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

R E S O L V E designar **LUCIANO MEDEIROS DE SOUZA**, Professor da disciplina de Química, matrícula nº 163.839-4, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Severino Cabral**, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 1303800

Portaria nº 134 João Pessoa, 09 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

R E S O L V E designar **MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA**, Professor da disciplina de Química, matrícula nº 163.606-5, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Assis Chateaubriand**, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 1310600

Portaria nº 135 João Pessoa, 09 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

R E S O L V E designar **HERBERT SALES BARBOSA**, Professor da disciplina de Química, matrícula nº 163.625-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Dr. Elpídio de Almeida**, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 1305600

Portaria nº 136 João Pessoa, 09 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

R E S O L V E designar **LINDINALVA HENRIQUES CUSTODIO BRITO**, Professor da disciplina de Química, matrícula nº 163.665-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Ademar Veloso da Silveira**, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 1309600

Portaria nº 137 João Pessoa, 09 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

R E S O L V E designar **DANIEL GREGORIO JUNIOR**, Professor da disciplina de Biologia, matrícula nº 163.600-6, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Monsenhor José S. Coutinho**, na cidade de Esperança.

UPG: 017 UTB: 1310800

Portaria nº 138 João Pessoa, 09 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

R E S O L V E designar **ALAN DE ANGELES GUEDES DA SILVA**, Professor da disciplina de Biologia, matrícula nº 163.650-2, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Monsenhor José S. Coutinho**, na cidade de Esperança.

UPG: 017 UTB: 1310800

Portaria nº 139 João Pessoa, 09 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

R E S O L V E designar **VANUZA BATISTA DA COSTA DUARTE**, Professor da disciplina de Língua Portuguesa, matrícula nº 163.671-5, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Monsenhor José S. Coutinho**, na cidade de Esperança.

UPG: 017 UTB: 1310800

Portaria nº 140 João Pessoa, 09 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

R E S O L V E designar **HERALDO ATAIDE PEREIRA**, Professor da disciplina de Química, matrícula nº 163.683-9, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Monsenhor José S. Coutinho**, na cidade de Esperança.

UPG: 017 UTB: 1310800

Portaria nº 141 João Pessoa, 09 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

R E S O L V E designar **FLAVIANA VIEIRA DA COSTA**, Professor da disciplina de Química, matrícula nº 163.636-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Monsenhor José S. Coutinho**, na cidade de Esperança.

UPG: 017 UTB: 1310800

Portaria nº 142 João Pessoa, 09 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

R E S O L V E designar **MANOEL LUCIO DUARTE**, Professor da disciplina de Língua Portuguesa, matrícula nº 163.735-5, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Alzira Lisboa**, na cidade de Jacarau.

UPG: 107 UTB: 1113600

Portaria nº 143 João Pessoa, 09 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

R E S O L V E designar **SHIRLEY EMANUELLE DO NASCIMENTO SILVA**, Professor da disciplina de Biologia, matrícula nº 163.614-6, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Cônego Luiz Gonzaga de Oliveira**, na cidade de João Pessoa.

UPG: 200 UTB: 1110500

Portaria nº 144 João Pessoa, 09 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

R E S O L V E designar **CLICIO SOUZA RIBEIRO JUNIOR**, Professor da disciplina de Biologia, matrícula nº 163.761-4, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Professor Raul Córdoba**, na cidade de João Pessoa.

UPG: 200 UTB: 1111000

Portaria nº 145 João Pessoa, 09 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

R E S O L V E designar **KLEBER VICTOR DO MONTE SANTOS**, Professor da disciplina de Biologia, matrícula nº 163.724-0, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **Centro Profissionalizante Dep. Antônio Cabral**, na cidade de João Pessoa.

UPG: 200 UTB: 1123600

Portaria nº 146 João Pessoa, 09 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

R E S O L V E designar **MARINALDO DE LIMA SOUZA**, Professor da disciplina de Biologia, matrícula nº 163.703-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Papa Paulo VI**, na cidade de João Pessoa.

UPG: 200 UTB: 1111500

Portaria nº 147 João Pessoa, 09 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

R E S O L V E designar **LEONORA GUERRA DOS SANTOS**, Professor da disciplina de Biologia, matrícula nº 163.652-9, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Pedro Augusto Porto Caminha**, na cidade de João Pessoa.

UPG: 200 UTB: 1111700

Portaria nº 148 João Pessoa, 09 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

R E S O L V E designar **LUIZ MANGUEIRA PEIXOTO**, Professor da disciplina de Geografia, matrícula nº 163.711-8, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Pedro Augusto Porto Caminha**, na cidade de João Pessoa.

UPG: 200 UTB: 1111700

Portaria nº 149 João Pessoa, 09 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

R E S O L V E designar **DIANA SANTOS DE OLIVEIRA BERGER**, Professor da disciplina de Língua Inglesa, matrícula nº 163.700-2, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Professor Pedro Augusto Porto Caminha**, na cidade de João Pessoa.

UPG: 200 UTB: 1111700

Portaria nº 150 João Pessoa, 09 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

R E S O L V E designar **SIMONE CONCEICAO DE LIMA AMORIM**, Professor da disciplina de Língua Inglesa, matrícula nº 163.712-6, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **CAIC Damásio Franca**, na cidade de João Pessoa.

UPG: 200 UTB: 1124100

Portaria nº 151 João Pessoa, 09 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

R E S O L V E designar **EDWENDELL LIMA DA SILVA**, Professor da disciplina de Língua Inglesa, matrícula nº 163.720-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Professora Daura Santiago Rangel**, na cidade de João Pessoa.

UPG: 200 UTB: 1110700

Portaria nº 152 João Pessoa, 09 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

R E S O L V E designar **MARIA DE LOURDES DIONIZIO SANTOS**, Professor da disciplina de Língua Portuguesa, matrícula nº 163.770-3, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Luzia Simões Bartolline**, na cidade de João Pessoa.

UPG: 200 UTB: 1111800

Portaria nº 153 João Pessoa, 09 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

R E S O L V E designar **MARCIA CARDOSO DE SOUZA**, Professor da disciplina de Língua Portuguesa, matrícula nº 163.779-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Papa Paulo VI**, na cidade de João Pessoa.

UPG: 200 UTB: 1111500

Portaria nº 154 João Pessoa, 09 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

R E S O L V E designar **FABIO DE SOUSA DANTAS**, Professor da disciplina de Língua Portuguesa, matrícula nº 163.697-9, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Professor Pedro Augusto Porto Caminha**, na cidade de João Pessoa.

UPG: 200 UTB: 1111700

Portaria nº 155 João Pessoa, 09 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

R E S O L V E designar **ALOYSO DE SOUSA BARREIRO**, Professor da disciplina de Matemática, matrícula nº 163.705-3, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Papa Paulo VI**, na cidade de João Pessoa.

UPG: 200 UTB: 1111500

Portaria nº 156 João Pessoa, 09 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

R E S O L V E designar **CARLOS VALERIO DE ARAUJO SANTOS**, Professor da disciplina de Matemática, matrícula nº 163.763-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEIEF Padre Roma**, na cidade de João Pessoa.

UPG: 200 UTB: 1107500

Portaria nº 157 João Pessoa, 09 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

R E S O L V E designar **JOSE CARLOS LISBOA SOARES**, Professor da disciplina de Química, matrícula nº 163.699-5, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Luzia Simões Bartolline**, na cidade de João Pessoa.

UPG: 200 UTB: 1111800

Portaria nº 158 João Pessoa, 09 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

R E S O L V E designar **JEAN CARLOS FERREIRA DE LIMA**, Professor da

disciplina de Geografia, matrícula n° 163.843-2, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEFM Teonas da Cunha Cavalcante, na cidade de Juripiranga.

UPG: 038 UTB: 2203800

Portaria n° 159 João Pessoa, 09 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

R E S O L V E designar ELISANJELA ROSENDO XAVIER, Professor da disciplina de Ciências, matrícula n° 163.836-0, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEF João Hybernon da Silva, na cidade de Mogeiro.

UPG: 038 UTB: 2203400

Portaria n° 160 João Pessoa, 09 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

R E S O L V E designar ADRIANO DA SILVA CAVALCANTI, Professor da disciplina de Matemática, matrícula n° 163.842-4, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEF Professor Getúlio Cesar, na cidade de Pedras de Fogo.

UPG: 057 UTB: 2200600

Portaria n° 161 João Pessoa, 09 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

R E S O L V E designar URBANO JOSE NUNES, Professor da disciplina de Língua Inglesa, matrícula n° 163.777-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEFM Nossa Senhora do Bom Conselho, na cidade de Princesa Isabel.

UPG: 031 UTB: 2100600

Portaria n° 162 João Pessoa, 09 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

R E S O L V E designar MÔNICA MARIA LOPES DOS SANTOS, Professor da disciplina de Língua Portuguesa, matrícula n° 163.732-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEFM Nossa Senhora do Bom Conselho, na cidade de Princesa Isabel.

UPG: 031 UTB: 2100600

Portaria n° 163 João Pessoa, 09 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

R E S O L V E designar JOSENILDO MARTINIANO DA SILVA, Professor da disciplina de Biologia, matrícula n° 163.759-2, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEFM Eneás de Carvalho, na cidade de Santa Rita.

UPG: 033 UTB: 1113400

Portaria n° 164 João Pessoa, 09 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

R E S O L V E designar JAQUELINE MARIA DE OLIVEIRA, Professor da disciplina de Língua Portuguesa, matrícula n° 163.758-4, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEFM Monsenhor Odilon Alves Pedrosa, na cidade de Sapé.

UPG: 035 UTB: 1112600

Portaria n° 165 João Pessoa, 09 de 02 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

R E S O L V E designar LUCIMAR DO NASCIMENTO RODRIGUES LIMA, Professor da disciplina de Ciências, matrícula n° 163.840-8, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEFM Alfredo Pessoa de Lima, na cidade de Solânea.

UPG: 046 UTB: 1207100

Portaria n° 191 João Pessoa, 09 de 02 de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I e II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, ANGELA MARIA BARBOSA DE AGUIAR BATISTA, Professor, matrícula n° 86123-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. Francisco de Albuquerque Montenegro, em Natuba, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental João Roberto Borges de Souza, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11026

Portaria n° 192 João Pessoa, 09 de 02 de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I e II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do Processo n° 00544-4/2009-SEEC,

R E S O L V E designar MARIA DO SOCORRO DE SOUZA, Professor, matrícula n° 144.604-5, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Antonieta Correia de Menezes, na cidade de Pilões.

UPG: 007 UTB: 12044

Portaria n° 0193 João Pessoa, 10 de 02 de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 137, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar os servidores JOSE CARLOS LOPES FERNANDES, matrícula n° 137.697-7, HAMILTON DE ALMEIDA FALCÃO, matrícula n° 130.330-9 e TEREZA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA, matrícula n° 57.702-2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação da presente Portaria, com o objetivo de apurar denúncias constantes dos Processos n°s 0015127-7/2008, 00015380-8/2008-SEEC.

Portaria n° 0194 João Pessoa, 10 de 02 de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 131, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar os servidores Benedito Donato Freire, matrícula n° 153.140-9, Clenilda Fechine Aguiar, matrícula n° 74.024-1 e Maria José de Medeiros Neta, matrícula n° 134.138-3, para sob a presidência do primeiro apurarem, em Comissão de Inquérito, denúncia de infração aos Art. 106, Inc. I, II, III, IV e X, e Art. 107, Inc. XVII, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cívicos do Estado da Paraíba, praticada pelo servidor DAMIÃO CELSO DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula n° 158.886-9, cuja denúncia consta do Processo n° 0000089-8/2009 -SEEC.

Portaria n° 0195 João Pessoa, 10 de 02 de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 131, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar os servidores Benedito Donato Freire, matrícula n° 153.140-9, Clenilda Fechine Aguiar, matrícula n° 74.024-1 e Maria José de Medeiros Neta, matrícula n° 134.138-3, para sob a presidência do primeiro apurarem, em Comissão de Inquérito, denúncia de infração aos Art. 106, Inc. I, II, III, IV e X, e Art. 107, Inc. XVII, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cívicos do Estado da Paraíba, praticada pela servidora EUNICE SERAFIM DA SILVA, matrícula n° 132.443-8, cuja denúncia consta do Processo n° 0000197-8/2009 -SEEC.

Portaria n° 0196 João Pessoa, 10 de 02 de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 131, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar os servidores Benedito Donato Freire, matrícula n° 153.140-9, Clenilda Fechine Aguiar, matrícula n° 74.024-1 e Maria José de Medeiros Neta, matrícula n° 134.138-3, para sob a presidência do primeiro apurarem, em Comissão de Inquérito, denúncia de infração aos Art. 106, Inc. I, II, III, IV e X, e Art. 107, Inc. XVII, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cívicos do Estado da Paraíba, praticada pelo servidor ALEX CARLEANO DA SILVA, matrícula n° 158.845-1, cuja denúncia consta do Processo n° 0000201-3/2009 -SEEC.

Portaria n° 0197 João Pessoa, 10 de 02 de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 131, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar os servidores Benedito Donato Freire, matrícula n° 153.140-9, Clenilda Fechine Aguiar, matrícula n° 74.024-1 e Maria José de Medeiros Neta, matrícula n° 134.138-3, para sob a presidência do primeiro apurarem, em Comissão de Inquérito, denúncia de infração aos Art. 106, Inc. I, II, III, IV e X, e Art. 107, Inc. XVII, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cívicos do Estado da Paraíba, praticada pelo servidor EVANDRO SOUZA ARAUJO, matrícula n° 157.119-2, cuja denúncia consta do Processo n° 0000203-5/2009 -SEEC.

(Assinatura)
NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

Controladoria Geral do Estado

Table with financial data columns: *ESTADO DA PARAIBA, ** DESPESA EMPENHADA, *** TOTAL GERAL, and rows for various budget categories and sub-items.

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO
CONTADOR GERAL DO ESTADO
CRC Nº 4.495 - PB

Infra-Estrutura

PORTARIA SEIE Nº 013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28 do Inciso XXII, do Decreto nº 7.931, de 06 de Fevereiro de 1979.

RESOLVE, designar os Engenheiros **LUIZ LOUREIRO JÚNIOR**, matrícula nº 92.039-8, **LUCIANO DA SILVA LEAL**, matrícula nº 66.550-9, ambos lotados na Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA, à disposição desta Secretaria, para receber, em caráter definitivo, as obras de Construção de 03 (Três) Passagens Molhadas, nas Comunidades, Umbuzeiro da Vaca, Redinha e Camalaú, localizadas no município de São José do Sabugi-PB, Objeto do Contrato 287/2008.

João Pessoa, 13 de Fevereiro de 2009

PORTARIA SEIE Nº 014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28 do Inciso XXII, do Decreto nº 7.931, de 06 de Fevereiro de 1979.

RESOLVE, designar os Engenheiros **LUIZ LOUREIRO JÚNIOR**, matrícula nº 92.039-8, **LUCIANO DA SILVA LEAL**, matrícula nº 66.550-9, ambos lotados na Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA, à disposição desta Secretaria, para receber, em caráter definitivo, as obras de Recuperação do Açude São José, localizado no município de São José do Sabugi-PB, Objeto do Contrato 286/2008.

João Pessoa, 13 de Fevereiro de 2009


FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS
Secretário de Estado

Polícia Militar

PORTARIA DO COMANDANTE GERAL n.º GCG/0022/2009-CG, 16 de fevereiro de 2009.

EMENTA: Designa Comissão do Exame de Saúde do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e VII, do Art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

1. **DISPENSAR** os militares abaixo relacionados da Comissão para o Exame de Saúde do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais PM/BM-2009 da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, que foram designados através da **Portaria nº CGC/0043/2008-CG**:

1. Cel QOS Matr. 514.156-7, Roderico TOSCANO de Brito Sobrinho – Presidente
2. Cel QOS Matr. 520.207-8, THAELMAM Dias de Queiroz – Vice-Presidente
3. TC QOS Matr. 519.328-1, HEITOR Botelho Luna Filho – Membro
4. TC QOS Matr. 518.695-1, SOSTHENES Gonçalves da Rocha – Membro
5. Maj QOS Matr. 520.206-0, Sabiniano Maia MURIBECA – Membro
6. Maj QOS Matr. 520.694-1, Francisco Petrucci PALITOT Oliveira – Membro
7. Maj QOS Matr. 520.697-9, Jorge Luiz Costa da FONSECA – Membro
8. Cap QOS Matr. 520.688-0, EUGÊNIA Di Giuseppe Deigner – Membro
9. 1º Ten QOS Matr. 520.560-3, RONALDO Miguel Beserra – Membro
2. **DESIGNAR** os militares estaduais abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Exame de Saúde do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais PM/BM-2009 da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba:

1. TC QOS Matr. 519.330-3, FABIO de Almeida Gomes – Presidente

2. TC QOS Matr. 519.328-1, HEITOR Botelho Luna Filho – Vice-Presidente
3. TC QOS Matr. 519.327-9, EUGENIO Francisco Dias de Almeida – Membro
4. TC QOS Matr. 518.695-1, SOSTHENES Gonçalves da Rocha – Membro
5. Maj QOS Matr. 519.324-9, MARCEL Martins Marques – Membro
6. Maj QOS Matr. 520.208-6, ZELIA Tavares Cruz Souza Neves – Membro
7. Maj QOS Matr. 520.206-0, Sabiniano Maia MURIBECA – Membro
8. Maj QOS Matr. 520.686-3, CARMEM Maria Caricio da Fonseca – Membro
9. Maj QOS Matr. 520.700-2, LUIZ ANTONIO Cavalcante da Fonseca – Membro
10. Maj QOS Matr. 520.706-1, MARCELO GENTIL Almeida Guedes – Membro
11. Maj QOS Matr. 520.697-9, Jorge Luiz Costa da FONSECA – Membro
12. Cap QOS Matr. 520.696-1, ISABELLA Bezerra Wanderley de Queiroga – Membro
13. Cap QOS Matr. 520.687-1, ELIAURIA Rosa Martins – Membro
14. Cap QOS Matr. 520.688-0, EUGENIA Di Giuseppe Deiniger – Membro
15. Cap QOS Matr. 520.749-5, RONALDO Bezerra de QUEIROZ – Membro
16. Cap QOS Matr. 520.745-2, Maria LUCIA Campos de ANDRADE – Membro
17. 1º Ten QOS Matr. 520.560-3, RONALDO MIGUEL Beserra – Membro
18. 1º Ten QOS Matr. 521.313-4, VANUSA Nascimento Sabino Neves – Membro
19. 1º Ten QOS Matr. 521.349-5, LUCIANO Jose LIRA Mendes – Membro
20. 1º Ten QOA Matr. 515.284-4, JOAO PEREIRA de Oliveira – Secretário

2.4 da Portaria nº GCG/0043/2008-CG.

3. Publique-se e cumpra-se.


KELSON DE ASSIS CHAVES – Cel PM
Comandante-Geral

Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 001/2009/DGA

Em 13 de fevereiro de 2009.

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I, II e III da Portaria nº 001/2009/SEDS, de 30 de janeiro de 2009,

RESOLVE designar **DURVAL SANTOS DE BARROS**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 133.202-3, para responder pelo expediente da Primeira Delegacia Distrital de Campina Grande, até ulterior deliberação.


JORGE JOSÉ RODRIGUES DA COSTA
Delegado Geral Adjunto

Defensoria Pública do Estado

Portaria Nº 011 / 2009 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 22 de janeiro de 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, Inciso XIV, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **PAULO CELSO DO VALLE FILHO**, Símbolo DP-2, matrícula 73.469-1, Membro desta Defensoria para exercer suas funções institucionais, em caráter excepcional e no interesse da necessidade do serviço, junto à 1ª Defensoria Pública do 1º Tribunal do Júri da Comarca da Capital, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Publicada no Diário Oficial de 27/01/2009.

Republicar por Incorreção.

Portaria Nº 034 / 2009 – DPPB / GDPG

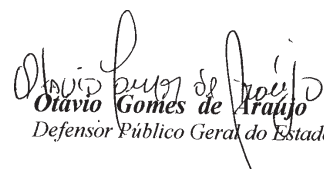
João Pessoa, 13 de fevereiro de 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, Inciso XIV, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **RODRIGO SÉRGIO ALMEIDA DE MENDONÇA**, Símbolo DP-2, matrícula 125.312-3, para exercer suas funções institucionais, em caráter excepcional e no interesse da necessidade do serviço, junto à 1ª Defensoria Pública da 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital, cumulativamente com a 1ª Defensoria Pública do 2º Tribunal do Júri da Comarca da Capital, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.


Otávio Gomes de Araújo
Defensor Público Geral do Estado

Portaria Nº 033 / 2009 - DPPB / GSDPG

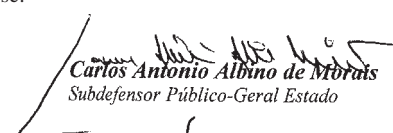
João Pessoa, 06 de fevereiro de 2009.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista a recomendação da Curadoria de Defesa do Patrimônio Público, do Ministério Público, através do Ofício Nº 1065/2006/1º CAOP/PPP, e Decisão da Juíza da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, Processo Nº 200.2007.013.018-8,

RESOLVE determinar o **retorno imediato** do Defensor Público **LEVI BORGES LIMA**, Símbolo DP-3, matrícula 88.462-6, ao exercício de suas funções institucionais junto a 2ª Defensoria Pública da 5ª Vara da Comarca de Santa Rita, onde é titular, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.


Carlos Antonio Albino de Moraes
Subdefensor Público-Geral Estado

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 019/2009

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.9º, inciso X e XI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de Dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os Procuradores do Estado na forma abaixo discriminada:

1. Gerência Executiva de Procuradorias Especializadas
WALKÍRIA PEIXOTO VELOSO BORGES PEREIRA DE LIMA
2. Gerência Operacional da Procuradoria da Fazenda
LEONARDO VENTURA MACIEL
MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA
RICARDO SÉRGIO FREIRE DE LUCENA
ROGÉRIO FEITOSA MAYER VENTURA
SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA
ARIANO WANDERLEY N. C. VASCONCELOS
ROBERTA SIMÕES NASCIMENTO
FILIPE DE BRITO LIRA SOUTO
DANIELE CRISTINA VIEIRA CESÁRIO
MARCOS ANTONIO ALVES DE ANDRADE
HAMANDA RAFAELA LEITE FERREIRA
SILVANA SIMÕES DE LIMA E SILVA
MIRELLA MARQUES TRIGO DE LOUREIRO
3. Gerência Operacional da Procuradoria Judicial
LEONARDO AVELAR DA FONTE
BRUNO GOMES BENIGNO SOBRAL
CAMILA AMBLARD
CARLOS ARTHUR DE A.B.F.PEREIRA
DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR
FILIPPE A. DOS SANTOS NASCIMENTO
RENAN DE VASCONCELOS NEVES
SHEYLA SURUAGY AMARAL GALVÃO
VENANCIO VIANNA DE MEDEIROS FILHO
RENOVATO FERREIRA DE S. JUNIOR
BRUNO DA CONCEIÇÃO SÃO PEDRO
PAULO BARBOSA DE ALMEIDA FILHO
4. Gerência Operacional da Procuradoria do Domínio
JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO
GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES
5. Gerência Operacional da Procuradoria do Trabalho
MARIO NICOLA DELGADO PORTO
GUSTAVO NUNES MESQUITA
ANÁLIA ARAÚJO DE MELO MAIA
FRANCISCA DAS CHAGAS POLIANA DE SOUSA MAIA
6. Gerência Operacional da Procuradoria Administrativa
FRANCISCO LUCIANO ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE

7. Gerência Operacional da Procuradoria Junto ao Tribunal de Contas do Estado
WLADMIR ROMANIUC NETO
8. Gerência Operacional da Procuradoria da Administração Indireta
OSIRIS DO ABIAHY
9. Gerência Operacional da Procuradoria Militar
RENOVATO FERREIRA DE S. JÚNIOR
10. 1º NÚCLEO – JOÃO PESSOA
SANNY JAPIASSÚ DOS SANTOS
11. 2º NÚCLEO – GUARABIRA
MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA
12. 3º NÚCLEO – CAMPINA GRANDE
PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO
JOSE LEITE DOS SANTOS NETO
13. 4º NÚCLEO – CUITÉ
CARLOS ARTHUR DE A.B.F.PEREIRA
14. 5º NÚCLEO – MONTEIRO
SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA
15. 6º NÚCLEO – PATOS
ADILSON LEITE DA SILVA
16. 7º NÚCLEO – ITAPORANGA
OLGA DE FÁTIMA FRANCO
17. 9º NÚCLEO – SOUSA
RICARDO SÉRGIO FREIRE DE LUCENA

Art. 2º - A designação dos Procuradores para as áreas específicas no âmbito da Procuradoria Geral do Estado, não implica na desoneração de outras atribuições.

Art. 3º - Cumpre aos Gerentes Operacionais respectivos, o controle da presença e das atividades dos Procuradores afetos.

Art. 4º - O Relatório mensal de desempenho de cada Procurador deverá ser analisado pelos Gerentes Operacionais e em seguida encaminhados à Corregedoria Geral da Procuradoria.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE

João Pessoa, 13 de Fevereiro de 2009.

PORTARIA Nº020/2009

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art.9º, inciso X e XI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de Dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que todos os Processos Judiciais de Execução Fiscal que envolvam Adjucação deverão, obrigatoriamente, serem visados pelo Gerente Operacional da Procuradoria da Fazenda.

Art. 2º - Determinar, também, que todas as avaliações em Processos de Inventário e Arrolamento deverão, obrigatoriamente, serem visados pelo gerente Operacional da Procuradoria da Fazenda.

Art. 3º - Da decisão do Gerente Operacional da Procuradoria da Fazenda caberá recurso administrativo ao Procurador Geral do Estado.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2009.

PORTARIA Nº021/2009

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art.9º, inciso X e XI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de Dezembro de 2008,

RESOLVE:

Fixar os Procuradores do Estado na forma abaixo discriminada:

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL:

RICARDO SÉRGIO FREIRE DE LUCENA – 80.272-7

FILIPPE DE BRITO LIRA SOUTO – 163.117-9

BRUNO GOMES BENIGNO SOBRAL – 161.180-1

SHEYLA SURUAGY AMARAL GALVÃO – 156.360-2

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE

João Pessoa, 13 de Fevereiro de 2009.

PORTARIA Nº022/2009

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art.9º, inciso X e XI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de Dezembro de 2008,

RESOLVE:

Fixar os Procuradores do Estado na forma abaixo discriminada:

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL

MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA – 70.550-1

DANIELE CRISTINA VIEIRA CESÁRIO – 163.118-7

FILIPPE A. DOS SANTOS NASCIMENTO -161.190-9

VENANCIO VIANNA DE MEDEIROS FILHO – 77.756-1

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE

João Pessoa, 13 de Fevereiro de 2009.

PORTARIA Nº023/2009

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art.9º, inciso X e XI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de Dezembro de 2008,

RESOLVE:

Fixar os Procuradores do Estado na forma abaixo discriminada:

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL

ROGÉRIO FEITOSA MAYER VENTURA – 58.154-2

MARCOS ANTONIO ALVES DE ANDRADE – 163.124-1

DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR – 110.170-6

CARLOS ARTHUR DE A.B.F.PEREIRA – 156.006-9

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE

João Pessoa, 13 de Fevereiro de 2009.

PORTARIA Nº 024/2009

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art.9º, inciso X e XI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de Dezembro de 2008,

RESOLVE:

Fixar os Procuradores do Estado na forma abaixo discriminada:

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL

ARIANO WANDERLEY N. C. VASCONCELOS – 93.407-1

SILVANA SIMÕES DE LIMA E SILVA – 163.120-9

RENAN DE VASCONCELOS NEVES – 119.992-7

PAULO BARBOSA DE ALMEIDA FILHO – 163.125-0

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE

João Pessoa, 13 de Fevereiro de 2009.

PORTARIA Nº025/2009

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art.9º, inciso X e XI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de Dezembro de 2008,

RESOLVE:

Fixar os Procuradores do Estado na forma abaixo discriminada:

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL

ROBERTA SIMÕES NASCIMENTO - 163.121-7

HAMANDA RAFAELA LEITE FERREIRA – 163.119-5

LEONARDO AVELAR DA FONTE – 155.860-9

RENOVATO FERREIRA DE S. JUNIOR – 155.858-7

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE

João Pessoa, 13 de Fevereiro de 2009.

PORTARIA Nº026/2009

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art.9º, inciso X e XI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de Dezembro de 2008,

RESOLVE:

Fixar os Procuradores do Estado na forma abaixo discriminada:

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL

SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA- 270.026-3

MIRELLA MARQUES TRIGO DE LOUREIRO

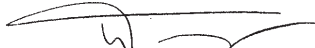
CAMILA AMBLARD – 161.184-4

BRUNO DA CONCEIÇÃO SÃO PEDRO – 163.122-5

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE

João Pessoa, 13 de Fevereiro de 2009.



HARRISON TARGINO
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Nº01/2009

A **PROCURADORA GERAL ADJUNTA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art.10, c/c §1º, do art. 3º, da Lei Complementar nº86, de 01 de Dezembro de 2008,

PUBLICA os Pareceres Jurídicos, devidamente homologados, abaixo discriminados:

PARECER Nº	SOLICITANTE	ASSUNTO	SITUAÇÃO
PGE/01/2009	MARIA MIRIAN PINHO PASCOAL	Retirada do cadastro da Dívida Ativa do Estado	Indeferimento
PGE/02/2009	ALESSANDRA AMORIM DE PONTES MACIEL	Incorporação de Gratificação	Indeferimento
PGE/03/2009	MARIA DAS DORES VIEGAS FERREIRA	Isenção de ITCD	Indeferimento
PGE/04/2009	VALDINETE GOMES DE SENA	Retirada do cadastro da Dívida Ativa do Estado	Indeferimento

Procuradoria Geral do Estado, em 16 de Fevereiro de 2009.



MÔNICA NOBREGA FIGUEIREDO
PROCURADORA GERAL ADJUNTA